

Lei nº 250/2018

Dispõe sobre a denominação de Rua.

O Prefeito do Município de Sanharó-PE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei Nº. 007/2018, oriundo da Mesa Diretora, e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua Irinéia Alves de Barros**, a Rua Joaquim Furtuoso, do Distrito de Mulungu;

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 10 de maio de 2018.

Heraldo José Oliveira Almeida
Prefeito